



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 087 sexta-feira, 30 de setembro de 2022.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

Cumpra - se.

Trindade (PE), 30 de setembro de 2022.

TERMO DE SUSPENSÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao **Ofícios de Notificação** (Ofício nº 00099/2022 e Ofício nº 000100/2022 – TCE-PE/GC04), resolve **SUSPENDER** o Processo Licitatório nº 067/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, que teve como objeto Aquisições de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas destinados a atender as necessidades das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, através do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Trindade/PE.

Em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da auto tutela.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93

Portanto, resolve **SUSPENDER** o Processo Licitatório nº 067/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.

Publique - se.

THAYSE THACYANNE DA CUNHA

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta de lixo containerizada, serviços de varrição, serviços de limpeza de feiras livres, serviços de podaço, serviços de capinação, manutenção e pintura de meio fio, destinação final dos resíduos e serviços correlatos no Município de Trindade/PE.

A Secretária de Obras, Urbanismo e Serviços do Município de Trindade/PE, no exercício das suas atribuições, vem nos autos da Concorrência de número em epígrafe apresentar **DECISÃO ADMINISTRATIVA AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFICIO EIRELI, AJA LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** nos seguintes termos:

Ao receber as razões do recursos interpostos pelos licitantes (de forma tempestiva), a CPL solicitou a Assessoria Jurídica do Município, o parecer a respeito dos referidos recursos. Diante do Parecer, resolvo acolher o parecer na sua íntegra, tornando as suas fundamentações parte integrante e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano II, Edição 087 sexta-feira, 30 de setembro de 2022.



fundamento da presente decisão. Deste modo, nego o provimento aos recursos interpostos pelas empresas **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO EIRELI, AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, mantendo as empresas **INABILITADAS**, não alterando assim, o resultado da Concorrência Pública Nº 001/2022.

Trindade/PE, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE

MARIA DO SOCORRO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS,

URBANISMO E SERVIÇOS.